

Deliberação *ad referendum* CBH do Rio Pará nº 58, de 18 de julho de 2022.

“Altera a Deliberação do CBH do Rio Pará nº 57, de 15 de junho de 2022 que Aprova a indicação de representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará para participarem do ENCOB 2022 a se realizar nos dias 22 a 26 de agosto de 2022 em Foz do Iguaçu - Paraná.”

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará (CBH do Rio Pará), instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a realização da XXIV ENCOB 2022 “Gestão da Água: Responsabilidade de todos” nos dias 22 a 26 de agosto de 2022, em Foz do Iguaçu – Paraná.

Considerando o art. 66º, II da Portaria IGAM nº 60, de 14 de novembro de 2019 que dispõe sobre a necessidade de Deliberação do Comitê de Bacia Hidrográfica indicando o membro que irá representá-lo em evento específico e o período autorizado.

CONSIDERANDO que um dos conselheiros indicados para participar do ENCOB 2022, conforme disposto na Deliberação CBH do rio Pará nº 57/2022, não poderá participar, sendo necessária sua substituição.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada “*ad referendum*” a alteração da Deliberação CBH do rio Pará nº 57/2022 com a substituição do Sr. Adriano Guimarães Parreira pelo Sr. José Hermano de Oliveira Franco.

Art. 2º A lista dos membros indicados para participarem do ENCOB 2022 terá a seguinte composição:

- José Jorge Pereira - Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;
- André de Lima Rufino - Prefeitura Municipal de Pará de Minas;
- Rodrigo Álvares de Assis - Prefeitura Municipal de Divinópolis;
- Túlio Pereira de Sá - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG;
- José Hermano de Oliveira Franco – AMA Pangeia - Associação Amigos do Meio Ambiente

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Pará de Minas, 18 de julho de 2022.



José Hermano Oliveira Franco
Presidente do CBH Rio Pará

